



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2296 – Itajá/RN, 23 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2296 – Itajá/RN, 23 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA QUINTA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um exame de eletroneuromiografia de nervo podendo para investigação da inervação da musculatura dos esfínteres anais na paciente Maria Geiza da Silva.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 23 de novembro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

DÉCIMA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios com objetivo de realizar Aquisição de KIT FEIRA composto por barracas do tipo feira livre desmontáveis e balança eletrônica com capacidade para 15 (quinze) kg, conforme especificações e quantidades para atender a demanda da prefeitura municipal de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 23 de novembro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 212/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) ajudas de custo, sendo o valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para o Senhor Andreyerson Edney dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Apontador de Obras/Coordenador Municipal da Defesa Civil, portador do CPF: 016.670.474-18, para nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, se deslocar a Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do II Fórum de Reciclagem e Resíduos Sólidos do RN: Novas Oportunidades de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos. A saída está prevista para às 06h do dia 23 de novembro de 2023 e com retorno às 18h do dia 24 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 587/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº 538.131.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 490/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 011310/2023, referente ao Pregão Eletrônico PE SRP nº 010609/2022, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011310/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010609/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

CONTRATADA: SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.648.280/0001-68, sediado(a) na R PADRE MARTINS CABRAL DE MACEDO, 300, DOM ELIZEU, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo menor por item.

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010609/2022, Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e acessórios para o funcionamento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

VALOR TOTAL: R\$ 214.111,70 (duzentos e quatorze mil cento e onze reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2023.

VIGÊNCIA: 13/10/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO	SALDO EM R\$
0014741 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE.	R\$ 59.058,84
0014742 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.	R\$ 814,54
0014743 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E TRATORES	R\$ 154.238,32



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2296 – Itajá/RN, 23 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Itajá/RN, 13 de outubro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO